BOLETIM DA DATA DA INSERÇÃO DA QUADERNA NO EXÉRCITO

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

(Efetivo em oficiais — Fixação)

Aviso n. 393, de 26 de março de 1946:

"O efetivo em Oficiais para os diferentes cursos a funcionarem na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais é fixado de acôrdo com o quadro que a êste acompanha, ficando, dêsse modo, modificado o que consta do Aviso n. 299, de 8 do corrente mês."

QUADRO DE EFETIVOS DE OFICIAIS

DISCRIMINAÇÃO		PESSOAL				
		Coronel	Tenente-Coronel	Major	Capitão	1º ou 2º Tenente
Comandante e Diretor do Ensino		1				
Administração	Subcomandante		1			
	Fiscal Administrativo (1)			1		
	Ajudante (7)				1	
	Secretário				1	
	Tesoureiro (6)				1	
	Almoxarife Aprovisionador (6)				1	
	Médico					1
	Veterinário					1
	Subalterno do Contingente (4)					1
Subdiretor do Ensino	Subdiretor do Ensino		1			
	Adjunto (2), (3)			1		
Curso de Infantaria	Instrutor Chefe		1			
	Adjunto			1		
	Auxiliar de Instrutor (3)				3	
Curso de Cavalaria	Instrutor Chefe		1			
	Adjunto			1		
	Auxiliar de Instrutor (3)				1	
Curso de Artilharia	Instrutor Chefe		1			
	Adjunto			1		
	Auxiliar de Instrutor (3)				3	
Curso de Engenharia	Instrutor Chefe		1			
	Adjunto			1		
	Auxiliar de Instrutor (3)				4	

DISCRIMINAÇÃO		PESSOAL				
		Coronel	Tenente-Coronel	Major	Capitão	1º ou 2º Tenente
Curso de Saúde (5)	Instrutor Chefe		1			
	Adjunto			1		
	Auxiliar de Instrutor (3)				3	
Curso de Intendência (6)	Instrutor Chefe		1			
	Adjunto			1		
	Auxiliar de Instrutor (3)				5	
	TOTAL	1	8	7	38	4

OBSERVAÇÕES

a) O Diretor, Subdiretor de ensino e os Instrutores chefes das armas, devem ter o curso de estado-maior.

b) Os auxiliares de instrutor e os adjuntos dos cursos das armas deverão possuir o curso de estado-maior, ou das escolas das armas.

c) Os dos serviços devem possuir o curso de aperfeiçoamento respectivo.

(1) Pode ser exercido por Tenente-Coronel.
(2) Um deverá possuir o curso de estado-maior.
(3) Pode ser exercido por Major.
(4) Da reserva.
(5) Médicos.
(6) Intendente do Exército.
(7) Comandante do Contingente.

ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

(Insígnias indicativas de comando)

Aviso n. 367, de 21 de março de 1946:

"Aprovo as insígnias indicativas de Comando da Escola de Sargentos das Armas e dos órgãos a ela subordinados, de conformidade com os modelos que a êste acompanham."

FALECIMENTOS

Faleceram:

No dia 15 de março de 1946, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, o 2º Tenente da Reserva de 1ª classe, convocado, Mário da Silva Gaspar (Ofício da D.A. e doc. sob o n. 13.210, de 25-III-946, desta Secretaria);

No dia 12 de março de 1945, em Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, o Coronel reformado Manoel Soares de Lima (Rádio do Comando da 8ª C.R. e doc. sob o n. 13.093, de 25-III-946, desta Secretaria).

No dia 11 de março de 1946, em Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, o 2º Sargento reformado Policarpo da Silva (Rádio do Comando da 8ª C.R. e doc. sob o n. 13.092, de 25-III-946, desta Secretaria).

GRATIFICAÇÃO A OFICIAL

(Fixação)

Aviso n. 394, de 26 de março de 1946:

"É fixada em Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros) a gratificação mensal do Capitão da Arma de Infantaria Moacir Lopes de Rezende, nomeado em comissão, Adjunto de Professor da Cadeira de História Militar da Escola Militar de Resende."

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

("Secção de Maternidade" e "Secção de Internamento" — Denominação)

Aviso n. 384, de 25 de março de 1946:

"Considerando que a "Secção de Maternidade" e a "Secção de Internamento" de pessoas de família dos oficiais, no Hospital Central do Exército, instaladas pelo ex-Diretor do referido Estabelecimento, o General Dr. Florêncio Carlos de Abreu Pereira, têm constituído, entre outros, notáveis melhoramentos alí introduzidos durante sua administração, resolvo, em face dos assinalados serviços por êle prestados, durante sua longa e profícua direção naquele Hospital, aprovar a sugestão da atual Diretoria, dando àquelas Secções a denominação *General Florêncio de Abreu*."

LICENCIAMENTOS

O Exmo. Sr. Ministro de Estado da Guerra resolveu licenciar do serviço ativo do Exército, o 2º Tenente da Reserva de 2ª classe, Arma de Cavalaria, Hélio de Campos Bastos;

(Portaria n. 9.173, de 25-III-946 — "Diário Oficial" de 26-III-946.)

O 2º Tenente da Reserva de 2ª classe, Arma de Artilharia, Valter Luiz Jordão;

O 2º Tenente da Reserva de 2ª classe, Arma de Artilharia, Pajão de Jesus Giorgis Perez;

(Portarias ns. 9.183 e 9.184, de 27-III-946 — "Diário Oficial" de 28-III-946.)

O 1º Tenente Médico, Dr. Sebastião Fonseca Souto Maior, e o 2º Tenente Médico, Dr. Alfredo Gonçalves da Silva Viana Júnior;

(Portaria n. 9.167, de 26-III-946 — "Diário Oficial" de 29-III-946.)

ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

-INSIGNIAS DE COMANDO-

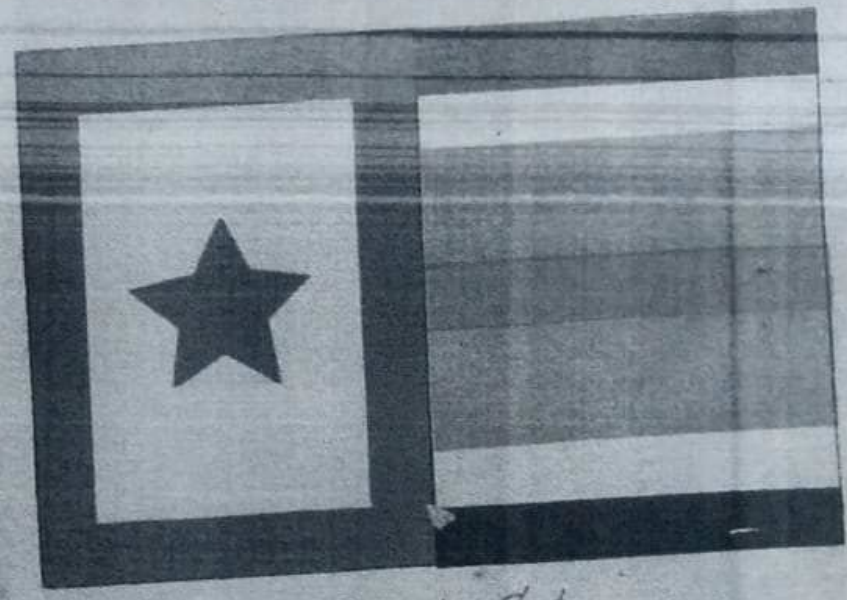
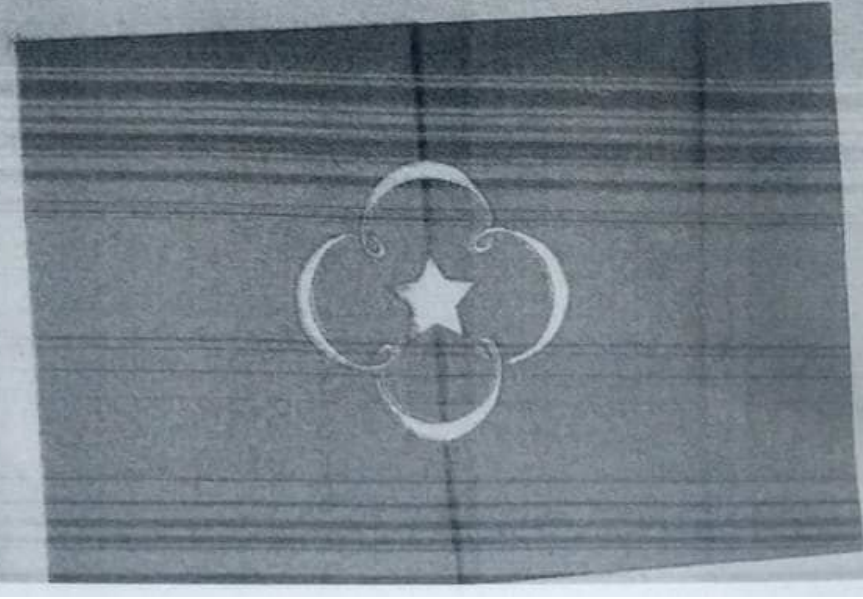
Oficial Superior, Cmt.